

RESOLUÇÃO Nº 01  
de 03 de dezembro de 1986

Aprova as contas da Mesa da Câmara Municipal, relativas aos exercícios de 1984 e 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal relativas aos exercícios de 1984 e 1985, nos termos dos pareceres do EE. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nºs TC 1.792/85 e TC 2.451/86.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 03 de dezembro de 1986.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Esta Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra  
SEM EFEITO - aguarda 2ª discussão do respectivo projeto - 3/12/86.